

6 – QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Midea Indústria e Comércio do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Pouso Alegre/MG, PA nº 33387/2025, Classe 3. "Curtume Tigrão Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, São Sebastião do Paraíso/MG, PA nº 33406/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Molelo Revestimentos Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 22282/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Bio Proteína Brasil Ltda, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Perdões/MG, PA nº 17816/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Município de Baependi, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Baependi/MG, PA nº 9226/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Inconfidentes, Aterro de resíduos de construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Inconfidentes/MG, Processo nº 6835/2025, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. *Rural Comércio e Construção Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Arantina/MG, Processo nº 18245/2025, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 2117391 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 94ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de agosto de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 93ª RO de 23/07/2025. APROVADA. 6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1. União Reciclevés Rio Novo Ltda. - União Reciclevés - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil ; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II-A, ou célula de disposição especial - Leopoldina/MG - PA/SIA/Nº 1391/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0008733/2025-78 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URAZM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

27 2117373 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA à Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Dourados Mineração Ltda. - ANM 831.836/2022, Lava em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel/MG, PA nº. 32327/2025, Classe 3.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

27 2117310 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIANA YANKOUS GONCALVES FIALHO, MASP 1342848-7, a gratificação temporária estratégica GTEL-4 FL1100103.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA YANKOUS GONCALVES FIALHO, MASP 1342848-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100054, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DEBORA LACERDA RIBEIRO HENRIQUES, MASP 1364390-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100054, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária.

27 2117171 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *José Maria da Conceição de Melo, Rancho do Zé, CPF Nº: 000.***.***.73, Processo Nº: 2100.01.0026595/2025-26, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Lagoa Dourada-MG, em: 19/08/2025.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

emissão da autorização: 26/08/2025, * Lucivan Emanoel de Oliveira/Fazenda Paraginha - CPF ***.871.516-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Cristália/MG, Processo Nº 2100.01.0011880/2025-19, em área autorizada de 75.6962 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025, * Simone Souza Oliveira/Lote 65- Projeto de Assentamento Americana - CPF ***.202.776-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0008181/2025-79, em área autorizada de 49.3694 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Philippe Natanael da Silva Santos/Fazenda Riachinho - CPF ***.418.026-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Bocaiúva/MG, Processo Nº 2100.01.0006181/2025-50, em área autorizada de 67.48 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025.

* FHAIS Granitos do Brasil Ltda/Fazenda Pedreira Rosângela - CNPJ ***.148.405/0010-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Nova Porteirinha/MG, Processo Nº 2100.01.0010581/2025-75, em área autorizada de 5.9287 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * SPE UFV Montes Claros Ltda/Fazenda Montes Claros - CNPJ ***.661.107/0001-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0026075/2025-98, em área autorizada de 3.5235 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Gabriel Elias Chaves/Chácara Agropecuária Chaves - CPF ***.271.448-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo /Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0025042/2025-53, em área autorizada de 3.5489/1.8268 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Suzana Miriam Meneghetti/Fazenda Lagoa da Veada - CPF ***.800.638-**. Manejo Sustentável, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0048491/2024-52, em área autorizada de 132,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Felipe Natanael Batista Amorim/Fazenda Curupira-Lote E0136-Lote 06-Lote LE0139 - CPF ***.630.416-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Nova Porteirinha/MG, Processo Nº 2100.01.0047570/2024-87, em área autorizada de 49,45 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Augusto Borges Pereira/Fazenda São Domingos - CPF ***.010.206-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0009958/2025-18, em área autorizada de 117,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Mineração Atlântica Ltda/Fazenda Morro Redondo - CNPJ **.968.624/0008-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0024235/2025-17, em área autorizada de 5,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Victor Ferreira da Silva/Fazenda Capão do Muquém - CPF ***.468.626-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0009958/2025-18, em área autorizada de 117,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Vicente Ribeiro Rocha/Fazenda Vieira - CPF ***.240.226-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Salinas/MG, Processo Nº 2100.01.0042541/2024-70, em área autorizada de 3.0552 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Vicente Ribeiro Rocha/Fazenda Vieira - CPF ***.240.226-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0024235/2025-17, em área autorizada de 5,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Victor Ferreira da Silva/Fazenda Capão do Muquém - CPF ***.397.926-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0009958/2025-18, em área autorizada de 117,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025. * Valdir Saravia Patrimonial Ltda/MG 308 Km 1,2-Acesso fazenda Cantinho-Gleba 2 – CNPJ **.831.221/0001-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0024235/2025-17, em área autorizada de 31,21/0,50 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2025.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte.

27 2117052 - 1

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

(a) Helene Teixeira de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São José da Verginha/MG;– PA/Nº 2100.01.0045728/2024-60;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

27 2117367 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *José Maria da Conceição de Melo, Rancho do Zé, CPF Nº: 000.***.***.73, Processo Nº: 2100.01.0026595/2025-26, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Lagoa Dourada-MG, em: 19/08/2025.

Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Regional do IEF

27 2116918 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19286/2025, Usuário: Fabrício César Ferrante, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0029342.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

27 2117102 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19286/2025, Usuário: Fabricio César Ferrante, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0029342.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

27 2116966 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00082020/2025, Usuário: Romulo Carielo , Carmo Do Rio Claro, Renovação Da Portaria Nº 0000272/2016, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso II. Novo Processo Nº 00082020/2025, Nova Portaria Nº 18.03.000566/2025, *Processo Nº 15018/2025, Usuário: E & Investimentos Imobiliários Ltda, Aquilino, Deferido, Portaria Nº 18.01.0029519/2025, *Processo Nº 18584/2025, Usuário: Único Logística e Administração Ltda, Pousos, Deferido, Portaria Nº 18.01.0029522/2025, *Processo Nº 19102/2025, Usuário: Mg Marcos Empreendimentos Imobiliários Ltda, Carmo Do Rio Claro, Deferido, Portaria Nº 18.01.0029520/2025, *Processo Nº 4902/2024, Usuário: Michelle De Oliveira Lima, Três Pontas, Deferido, Portaria Nº 18.01.00295